

**LEI Nº 1.347/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 968/2011 DE 27 DE ABRIL DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Câmara Municipal de Tarumã  
  
PROTOCOLO GERAL 0002095  
Data: 06/12/2019 10:23  
ADM

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº. 968/2011, de 27 de abril de 2011, que autorizou o Executivo Municipal a efetuar doação com encargos à empresa D&S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 12.914.154/0001-78, Inscrição Estadual – IE n.º 731.007.397.116, e Inscrição Municipal n.º. 1916, em virtude do descumprimento das disposições constantes na Lei Municipal n.º 519/2002, de 27 de novembro de 2002.

**Art. 2º** . – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** . – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 20 de Março de 2019, 29º. Ano da Emancipação Política e 27º. Ano da Instalação.

  
**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 20 de março de 2019.

  
**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO